



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Lei nº 695, de 22 de maio de 1969

Dispõe sobre aquisição de veículo e abre crédito especial.-

Cornelio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu / promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir mediante concorrência pública, um caminhão para os serviços de conservação de estrada de rodagem municipais.

Art. 2º - Para atendimento da despesa constante do artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de RCr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros novos) de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4320, de 17.3.1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1969.

Cornelio de Azevedo Nunes

CORNELIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 1969.

Domingos José Antunes

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Chefe da Divisão do Expediente.-